

Visão de planejamento envolvendo SST no serviço público – Departamento de Atenção à Saúde (DAS)

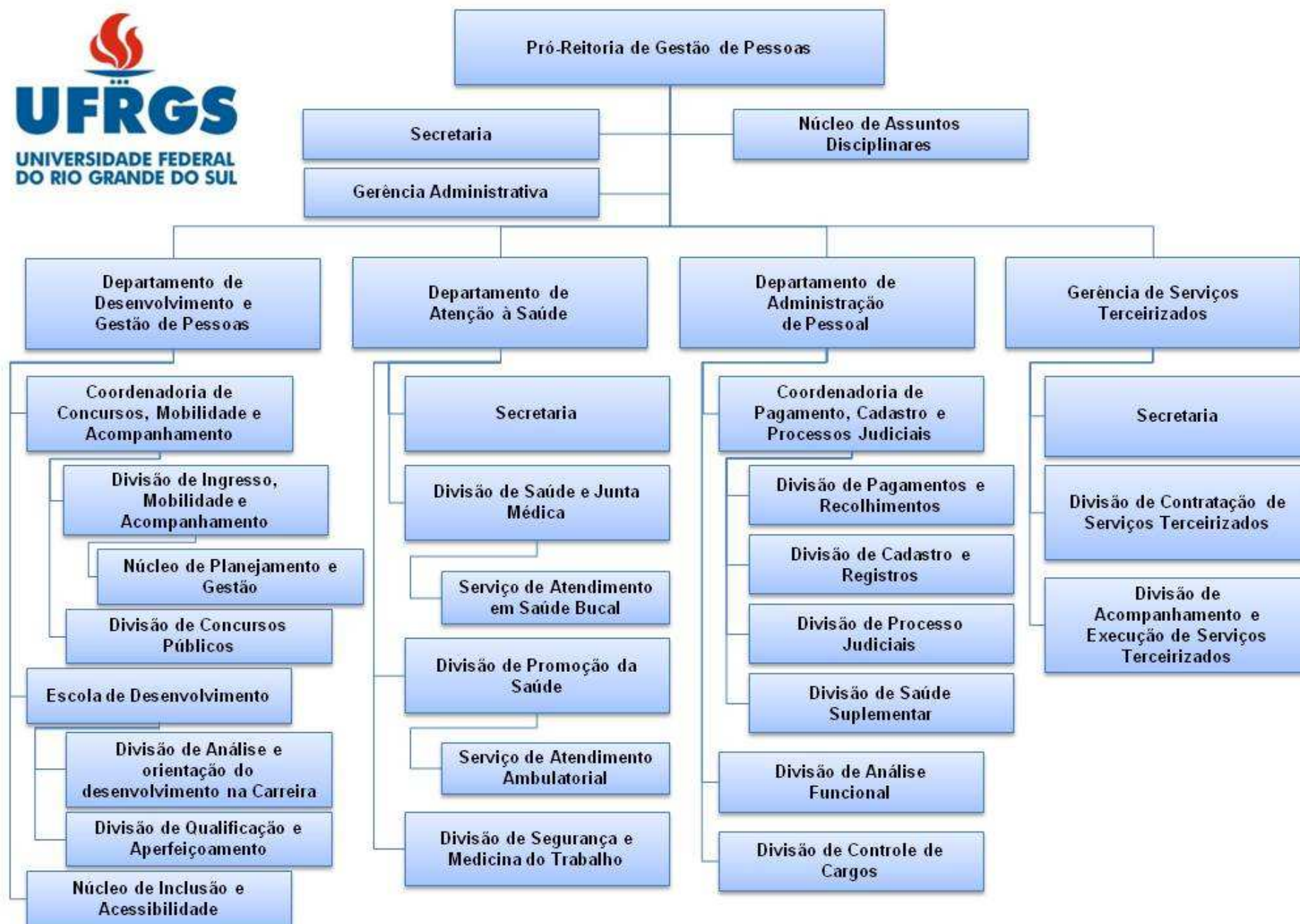
6º Seminário de saúde e segurança no trabalho
“Construindo cultura de prevenção em SST no
serviço público”
12 de novembro de 2015.

SUMÁRIO

- 1. Contextualização;
- 2. Atenção à Saúde do Servidor na UFRGS;
- 3. Planejamento das ações;
- 4. Desafios.

1. Contextualização

- Saúde – o que é e o que significa ter saúde;
- Saúde do trabalhador;
- Saúde do servidor;
- Participação;
- Educação;
- Desenvolver um processo educativo (mudança de cultura, comportamento, relações, etc.);
- Planejamento.



Base legal para as ações

- Constituição Federal de 1988;
- Lei 8112/90 – RJU;
- Lei 8080/90;
- Convenções OIT – 155 e 161;
- Decreto 7063/10;
- Decreto 6833/09;
- Decreto 6856/09;
- Portarias normativas, orientações normativas;
- Destaque: NOSS (Portaria normativa nº 03 de 07.05.2010).

Conhecendo o SIASS

- Decreto 6.833 de 29.04.09 – institui o SIASS e o CGASS.
- Objetivo – “coordenar e integrar ações e programas na área da assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal estabelecida pelo Governo”. (art. 2º)

Norma Operacional de Saúde do Servidor

- Tem por objetivo “definir diretrizes gerais para a implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do Servidor Público Federal, para os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal” (Portaria Normativa 03/2010 -art 1º);
- Prevê a criação de comissões internas de saúde do servidor público (CISSP) afim de contribuir para uma gestão compartilhada – equivale a COSAT na UFRGS

2. A atenção à saúde do servidor na UFRGS

- Coordenação, normatização e assessoria – através do Departamento de Atenção à Saúde (DAS);
- Execução de ações – DAS; Unidades; servidores; COSAT's (co-responsabilidade);
- Construção de cultura de cuidado individual e coletivo;
- Protagonismo dos sujeitos.

2.1. O Departamento de Atenção à Saúde (DAS)

- Órgão integrante da estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade;
- Responsável pela coordenação, planejamento e execução da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor da Universidade, através de ações de promoção, vigilância e prevenção de agravos à saúde e, ainda, algumas ações na área da assistência direta à saúde da comunidade universitária.

ESTRUTURA DO DAS

- Secretaria
- Divisão de Saúde e Junta Médica
- Serviço de Atendimento Ambulatorial
- Serviço de Atendimento em Saúde Bucal
- Divisão de Promoção da Saúde
- Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
- Unidade SIASS

ESTRUTURA DO DAS

- Sede: Núcleo de Saúde
- Extensão: Ambulatório do Campus do Vale

SERVIDORES

- 08 médicos clínicos (01 psiquiatra; 03 médicos do trabalho; 01 dermatologista; 01 clínico geral; 01 pediatra; 01 oncologista)
- 06 médicos peritos
- 04 enfermeiras (01 em cooperação técnica)
- 04 odontólogos
- 03 assistentes sociais
- 02 nutricionistas
- 04 engenheiros de segurança do trabalho
- 01 físico
- 02 psicólogas
- 05 auxiliares de enfermagem
- 02 técnicos em enfermagem (01 em cooperação técnica e 01 em exercício provisório)
- 01 instrumentadora cirúrgica
- 03 técnicos em segurança do trabalho
- 10 área administrativa

Programa de Assistência à Saúde

- Público: servidores ativos e aposentados e seus dependentes (cadastrados);
alunos com benefício saúde/PRAE
- Ações/serviços: consultas eletivas em nutrição, odontologia, dermatologia, clínica geral, pediatria (somente para servidores e alunos do Colégio de Aplicação com idade até 12 anos) e cessação do tabagismo; procedimentos básicos em enfermagem

Programa de Qualidade de Vida – Viva Mais

- Público: comunidade universitária da UFRGS
- Ações: pesquisa indicadores de saúde; publicação do guia de saúde; projeto Universidade livre da fumaça do tabaco; informação em saúde

Programa de Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor

- Público: servidores ativos (UFRGS)
- Ações: projeto integrado de vigilância em saúde; exames médicos periódicos; preparação para aposentadoria; formação membros das COSAT's; assessoria às Unidades para implantação COSAT's; cursos de primeiros socorros; acompanhamento psicossocial a servidores individualmente ou às equipes de trabalho; comissão estágio probatório; comissão servidores com deficiência em estágio probatório; vistorias técnicas aos ambientes de trabalho; imunizações; campanhas educativas

Unidade SIASS

- Público: servidores da UFRGS e dos órgãos partícipes (MAPA, IFRS, UFCSPA, IPHAN, TCU/RS, servidores em trânsito e médicos peritos do INSS/GexPOA)
- Ações: Perícia Oficial em Saúde (singular – médica e odontológica e Junta Médica); acolhimento e acompanhamento psicossocial; acompanhamento em enfermagem de servidores com doenças crônicas não transmissíveis)

3. Planejamento das ações

- Referências: Plano de Desenvolvimento Institucional; Plano de Gestão; Planejamento Anual; Diretrizes do MEC e MPOG; Dados epidemiológicos;
- Construído com equipe de trabalho;
- Contínua avaliação.

DESAFIOS

- Integração das ações;
- Tornar efetiva a atuação das COSAT's;
- Servidor ser sujeito atuante;
- Construir nova cultura organizacional;
- Equacionar os preceitos legais e as ações desenvolvidas;
- Compreender que é processo em construção
- Construir relações de trabalho democráticas e participativas.

Obrigada!

contatos

das@progesp.ufrgs.br

(51) 3308-2014, 2016 e 2013(fax)